RESOLUÇÃO nº 01/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, referentes ao Exercício Financeiro de 2021, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 231/23, relativo ao Processo de Prestação de Contas nº 194487/22, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Acórdão de Parecer Prévio nº 231/23 e o respectivo Processo, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Acórdão de Parecer Prévio nº 231/23, referidos no *caput do* Art. 1º, a contar da data da publicação desta Resolução, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis/PR, 29 de abril de 2024.

ALTAIR PANZERA
Presidente da Câmara